



Comprovante de Publicação

Nº: **36312**

Identificação:

2267/2017

Data/Hora Veiculação: **02/06/2017 00:00**

Data Publicação :

05/06/2017

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - 02.06.2017**

Assunto: **AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.^a INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SMUR ATÉ 19/07/2017.**

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SMUR até 19/07/2017. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração LYU3119 116100E006295201 16/03/2017 65300 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SMUR até 19/07/2017. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração ABB1091 ANM0594 ANM9538 APJ2456 ASO4564 AUN1016 AVK1390 BAB9437 COU1605 DAY0786 EQM7140 MAJ3648 MIJ1203 MIJ1203 MIK6822 116100E007602716 116100E007602719 116100E007602714 116100E007602718 116100E007602769 116100E007600503 116100E007602717 116100E007600506 116100E007600508 116100E007600507 116100E007602720 116100E007600472 116100E007600144 116100E007600145 116100E007602721 27/05/2017 27/05/2017 26/05/2017 27/05/2017 19/05/2017 23/05/2017 27/05/2017 26/05/2017 26/05/2017 23/05/2017 27/05/2017 23/05/2017 25/05/2017 25/05/2017 27/05/2017 54600 54600 65300 54600 54870 55411 54600 55411 55411 55411 54600 60501 60501 60501 54600

Emitido em: 02/06/2017 08:09 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar